

**DECRETO Nº 29.159, DE 29 DE ABRIL DE 2024** .

**Inclui membro para compor o Conselho de Desenvolvimento Colatina - CONDEC, de que trata o Decreto nº 28.986, de 12 de março de 2024 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo administrativo nº 9385/2021, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica incluído o membro suplente **Hedon Basílio**, representante da Secretaria Municipal de Fazenda, para compor o Conselho de Desenvolvimento Colatina - CONDEC, de que trata o Decreto nº 28.986, de 12 de março de 2024, em substituição ao membro Maria Eduarda Vazzoler de Nadai.

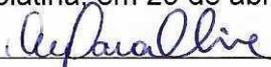
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 28.986, de 12 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.